



Procedimento Concursal - Reserva Recrutamento Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATA Nº 3

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri designado por despacho de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador Eduardo Quinta Nova, constituído pela Diretora do Departamento de Inovação e Transformação Digital, Ana Gabriela Borges Robalo, na qualidade de Presidente, pelo Técnico Superior, Gonçalo António Sebastião Jorge, na qualidade de vogal efetivo, e pela Chefe da Divisão dos Sistemas de Informação e Suporte ao Utilizador, Inês Sofia Malheiro Cardoso Moreira, na qualidade de vogal suplente, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o desempenho de funções enquadradas nas atribuições do Departamento de Inovação e Transformação Digital, para efeitos de apreciação da exposição apresentada por David Jorge Pedroso Bernardes.

Na sequência da exposição apresentada por David Jorge Pedroso Bernardes, no dia 10/10/2025, que se anexa à presente ata, e em aditamento à lista de admitidos deliberada e divulgada pelo júri na Ata n.º 2, de 29/09/2025, o júri, considerando que o candidato reúne os requisitos legais exigidos e fixados no Aviso de abertura do procedimento, e por se considerar provado que o mesmo submeteu a candidatura dentro do prazo limite e que, devido a um constrangimento informático verificado na plataforma de recrutamento aquando da submissão, a mesma não foi transposta para as candidaturas rececionadas, delibera a admissão de David Jorge Pedroso Bernardes.

Ao candidato agora admitido, em virtude de estar a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, será aplicado o método de seleção previsto no ponto 10.2.1 do aviso de abertura, designado por avaliação curricular, a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, com carácter eliminatório, cuja valoração será divulgada em simultâneo com os resultados obtidos no primeiro método de seleção a aplicar aos restantes candidatos admitidos ao procedimento.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri do concurso,

A Presidente: _____

O Vogal efetivo: _____

Vogal suplente: _____